



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

SANCIONADA

13 / 05 / 2022

João Pavan

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

13 / 05 / 2022

Esban

LEI MUNICIPAL Nº 1.525/2022.
DE 13 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE: "SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022"

JOÃO PAVAN, Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial resultante de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 356.743,61** (Trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

12 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO (SEC. EDUCACAO)

02 PODER EXECUTIVO

0204 Secretaria Municipal de Educação

020401 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

12361 Ensino Fundamental

12 361 1002 Apoio Administrativo

12 361 1002 2009 0000 APOIO ADMINSTRATIVO

389 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 79.619,60
0.2.755012.061ALIENACAO DE BENS - EDUCACAO

020403 FUNDEB 30%

12 361 1012 2011 0005- Custeio das Atividades do FUNDEB 30

375 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 154.581,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

0.2.599 012.141 REPASSE FUNDEB 2020

12 361 1012 2009 - Gestão de Políticas de Educação

12 361 1012 2009 0020 Mobiliário Escolar

391 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 122.542,85
0.2.569 012.123 Aq.Mob. Escolar TC 201404616

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso I, qual seja: "I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior", conforme demonstrado no extrato bancário em anexo.

Palácio dos Pioneiros, 13 de Maio de 2022.



JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL